



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário  
Câmara de Normas e Recursos

**ATO DECISÓRIO CNR/CONSUNI/UFOP Nº 003, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**A CÂMARA DE NORMAS E RECURSOS - CNR**, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída da 9ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021,

**DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar Parecer referente à proposta de alteração do Art. 55 do Regimento Geral da UFOP, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.011341/2021-70.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor em 07 de dezembro de 2021, justificado pela necessidade de atendimento ao expediente administrativo.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA  
Presidente da Câmara de Normas e Recursos